



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 144/2015

JARDIM/MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2015

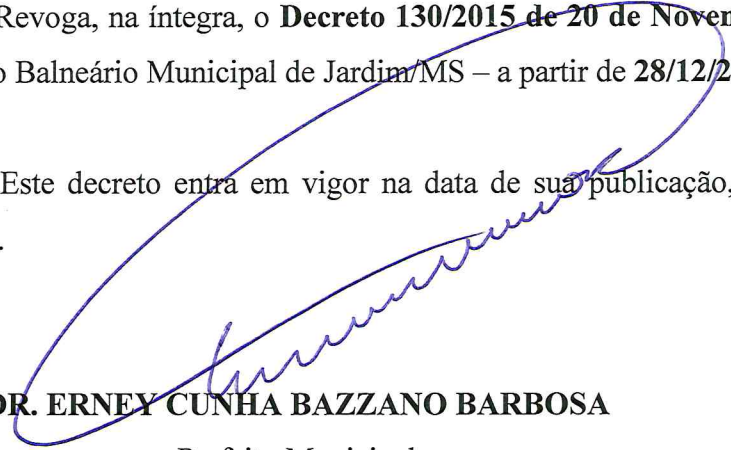
**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO
DECRETO 130/2015 DE 20 DE
NOVEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga, na íntegra, o **Decreto 130/2015 de 20 de Novembro de 2015**, que trata da Interdição do Balneário Municipal de Jardim/MS – a partir de **28/12/2015**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal